



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.851/2017

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para seleção de Agentes Comunitários de Saúde, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Eliana Campanhão Siqueira** - Presidente
- **Daniele P. Duarte** - Vice – presidente
- **Paula Barcelos** - Membro
- **Rita Torres** - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração

ADALBERTO LOUZADA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento